






ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Ata da 3ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e vinte minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Iniciada a reunião o Sr. Presidente procedeu a leitura das atas da 1ª e 2ª reuniões ordinárias (03 e 10/02/2026), sendo as mesmas aprovadas pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 01/2026 - INSTITUI O CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO - CFTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, ESTABELECE SUA FINALIDADE, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DIRETOR DE ENSINO, SUPERVISORES E INSTRUTORES, FIXA VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 03/2026 - ESTRUTURA NOVOS DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.984/2023, ALTERA DE DÁ OUTROS DISPOSITIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 04/2026 - Autoriza o Município de Rio Largo/AL a Instituir a Política Municipal de Gestão de Veículos Abandonados ou em Estado de Degradação em Vias Públicas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria da Vereadora Nadielle Nayara da Costa Lopes. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 - CRIA COMENDA ODILO JOSÉ LINS DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Projeto de Lei nº 01/2026 - RECONHECE OS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMO AGENTES

 Camilly  



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 4ª reunião – CJLRF – 24/02/2026

AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, INSTITUI DIRETRIZES PARA SUA ATUAÇÃO E PARA POLÍTICAS DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Lei nº 02/2026 – INSTITUI SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE MULTA, PARA A PRÁTICA DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, DENOMINADA LEI CÃO ORELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Márcia Maria Ramos da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

[Assinatura]

RELATOR DA COMISSÃO:

[Assinatura]

MEMBRO DA COMISSÃO:

Camilly Cabral C. A. de Oliveira